



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO DE CARREIRA/ACESSO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso de carreira/aceso para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM GESTÃO ESCOLAR - DIRETOR DE ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 02/2015, de acordo com as seguintes orientações:

1.A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 06/12/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE 03 (TRÊS) HORAS, NA ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA, PRÉDIO F, localizada na AVENIDA MOUSSA NAKHL TOBIAS, Nº 3-33.
2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08H50MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.

3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com **antecedência mínima de 30 (trinta)** minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.

5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.

6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.

7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.

8. O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e NÃO será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico:

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para as fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes

de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso de Carreira/Acesso.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 04 (quatro) de dezembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 02/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da prova objetiva (17/11/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br/diariooficial

PRÉDIO F
SALA 06

INSCRIÇÃO	NOME
0013500035	ADRIANA CAZASOLA MIQUELONI
0013500137	ADRIANA PATROCINIO
0013500005	ALESSANDRA PEDRÃO MARTINS
0013500036	ALESSANDRA VENÂNCIO ZULIAN
0013500104	ALINE MARTINS COELHO
0013500119	ALLYNY KARLLA TAVARES DE MELO
0013500006	AMARILDO GOMES PEREIRA
0013500083	ANA BEATRIZ CARDOSO DOMINGUES
0013500088	ANA CAROLINA FRANCO DOS SANTOS
0013500080	ANA LAURA BERTUZZO ROS
0013500120	ANA MARIA FERNANDES ITAJUBÁ BARAVIEIRA
0013500048	ANA PAULA BERNARDINO
0013500053	ANDRÉ LUIS CORDEIRO GARCIA
0013500015	ANDRÉ LUIZ ZAMBELO
0013500110	ANDREA RODRIGUES DA SILVA MEDEIROS
0013500107	ANDRÉIA DUARTE ZANCONATO
0013500090	ANDRÉIA FERNANDES PRADO
0013500014	ANDREIA MATILDE AUGUSTO
0013500045	ANDRÉIA MELANDA CHIRINÉA
0013500021	ARACELI SIMÃO GIMENES RUSSO
0013500002	AUDREY RODRIGUES DOS SANTOS DIAS
0013500141	BRUNA ALBIERI CRUZ DA SILVA
0013500055	CAMILA PILASTRI MODOLO GARCIA
0013500059	CARLA RENATA RODRIGUES
0013500019	CÁTIA TERESA MELLO TONOLLI
0013500011	CELENE APARECIDA DE OLIVEIRA LOSNAK
0013500087	CELIA DA SILVA SCHREIBER PALMA
0013500003	CELIA REGINA MORENO
0013500084	CESAR DE SOUZA MESQUITA
0013500102	CILENE BRUSCHI DA SILVA SANTOS
0013500031	CINTIA MESQUITA
0013500078	CLARICE HARUMI KINOSITA BUENO
0013500095	CLAUDIA FERNANDA BARAVIERA GIMENES GANDARA
0013500144	CLEUZA ALVES DA SILVA
0013500058	CYBELLE CRISTINA FERREIRA DO AMARAL
0013500125	DANIELA DE BARROS NEGRAO GRIJO

PRÉDIO F
SALA 07

INSCRIÇÃO	NOME
0013500077	DANIELE CRISTINE OLIVEIRA DOS REIS
0013500047	DANIELLE JERÔNIMO MESQUITA CHILIO
0013500108	DEISIMAR TOBIAS SANTOS DE ALMEIDA
0013500081	DENISE APARECIDA CIAFREI DADAMOS
0013500054	DENISE MARIA MATAS CRIVELLARO
0013500145	DIVA ANDREAÇA
0013500133	ELAINE SILVIA PINTO TOASSA
0013500076	ELIANA MARIA RINALDI JACOBINI

0013500092	ELIÉGE TEREZINHA DA SILVA MENEGHETTI
0013500041	ELZA MARIA FAIDIGA SEABRA
0013500071	ERIKA CRISTINA BEU LEANDRO
0013500022	FABIO SCHWARZ SOARES DOS SANTOS
0013500016	FERNANDA CARNEIRO BECHARA FANTIN
0013500106	FERNANDA MARCELA DELGADO PALOMO
0013500086	FLAVIA MICHELLE BARAVIERA GANDARA MARQUES
0013500136	FLAVIANE DA SILVA MENDES
0013500061	FRANQUIXILENE DA SILVA MATOS
0013500075	GILBERTO DE OLIVEIRA
0013500057	IARA APARECIDA RODOLPHO
0013500012	INÊS SANTA ROSA COSTA XAVIER
0013500109	IRACI HELENA DOS SANTOS
0013500064	JAIR SANCHES VIEIRA
0013500115	JANAINA APARECIDA LEITE ALBINO
0013500069	JANAINA FERNANDA GASPAROTO FUSCO
0013500013	JANAINA OLIVEIRA DOS SANTOS
0013500142	JERUZA KARLA GARCIA GIATTI
0013500046	JOSÉ VITOR FERNANDES BERTIZOLI
0013500114	JOSI CARMEN AMORIM GOULART RANZANI
0013500079	JOSIANE FAXINA
0013500028	JOSILAINE APARECIDA DOS SANTOS
0013500044	JOSILAINE APARECIDA PIANOSCHI MALMONGE
0013500117	JULIANA DA CUNHA CARLOS
0013500001	JULIANA HENRIQUE SILVERIO BERNARDO
0013500132	JULIANA MARIA CANTATORE KAMIMURA FERREIRA
0013500123	JULIANE VIGO MOURA
0013500032	KARINA LEONCINI SOARES DE LELIS

**PRÉDIO F
SALA 08**

INSCRIÇÃO	NOME
0013500056	KEILA CRISTINA ARMANDO DE MORAES
0013500017	KELI CRISTINA LIMÃO
0013500049	KELLEN MARI DA SILVA CHAVES
0013500042	KELLI CRISTINA DO PRADO CORREA
0013500129	LORENA CHRISTINA DE ANCHIETA GARCIA POLA
0013500103	LUCIANA APARECIDA DA CUNHA
0013500111	LUCIANA CRISTINA DIAS
0013500037	LUCIANA MARIA COLHAÇO
0013500063	LUCIANE KANAKO YAMADA BASILIO
0013500010	LYVIA MARIA FERNANDES CANHO
0013500070	MARCELO DOS SANTOS CARNEIRO
0013500091	MARCIA PEREIRA DIAS
0013500038	MARCILENE SPONTON RASI FERRE
0013500029	MARIA APARECIDA OLIVEIRA SANTINI
0013500074	MARIA CRISTINA MARIANO BRICKS
0013500138	MARIA DE FATIMA DE ALBUQUERQUE

	CAVALCANTI
0013500073	MARIA ELENA DE LIMA VIEIRA
0013500067	MARIA MAGDA ZAIA PEREIRA
0013500128	MARIA TEREZA GOMES SOUZA
0013500040	MARIA THEREZA CAMARGO CARDOSO
0013500020	MARILIA BARRETO DO AMARAL CAMARGO
0013500096	MARTA APARECIDA ANDRADE
0013500072	MARTA DOS SANTOS TORMENA
0013500112	MARY STELA SAKAMOTO LOPES
0013500122	MICHELLE CAROLINE FERREIRA DOS SANTOS
0013500030	MICHELLE CRISTINA MUNHOZ DI FLORA OLIVEIRA
0013500126	MILENA APARECIDA VENDRAMINI SATO
0013500018	MIRIAM EMÍLIA DE AZEVEDO COELHO FURQUIM PEREIRA
0013500116	NADIA APARECIDA DA COSTA
0013500089	NADYNE CRISTIANE LEANDRIN RISSI
0013500093	NAIANA PAULA BOCARDO NUNES PINTO
0013500143	NATACHA PAOLA CRUSCO
0013500100	NATÁLIA GAVALDÃO
0013500098	NEUSA MOREIRA DE SOUSA LEITE
0013500113	NILDA BELISSIMO MASSA
0013500039	NILZA FARIAS DE OLIVEIRA ANDRADE

**PRÉDIO F
SALA 09**

INSCRIÇÃO	NOME
0013500062	NILZA FERREIRA RAMOS
0013500008	PATRICIA APARECIDA CAVASSANI
0013500033	PAULA MICHELE PAINI DA COSTA
0013500099	QUEIDMARA VANNUCCI FARIA NORBERTO
0013500066	REGIANE APARECIDA NASCIBEM FONSECA
0013500026	REGINA ESTELA VIEIRA DOS SANTOS
0013500027	REGINA ESTELA VIEIRA DOS SANTOS
0013500097	RENATA ALESSANDRA MARTIANO RODA
0013500135	RENATA DALBEM JULIANI
0013500052	RENATA TEDESCHI COUTINHO
0013500134	ROBERTO VERGILIO SOARES
0013500124	ROSANA MARTINS RODRIGUES
0013500094	ROSANI SIERRA
0013500118	ROSELI FIGUEIREDO CORRÊA DE OLIVEIRA
0013500024	ROSEMARI RODRIGUES CRESCIONE
0013500025	ROSEMARI RODRIGUES CRESCIONE
0013500121	ROZANA CLEIS RODRIGUS
0013500050	SANDRA REGINA DE ALMEIDA GUERREIRO
0013500060	SANDRA REGINA SIMÕES BERNARDINO DA SILVA PEREIRA
0013500023	SILVANA MARIA LOZANO VERDO
0013500130	SILVIA HELENA RIBEIRO FIRMINO
0013500139	STELLA NOGUEIRA CUTTIN
0013500082	SUELI GOMES DA COSTA

0013500131	SUMAYA MARIA DOS SANTOS
0013500009	SUZANA MARIA PEREIRA DOS SANTOS
0013500105	SUZI DA SILVA
0013500051	TANIA MARIA VENTURIN
0013500140	TÂNIA REGINA RODRIGUES
0013500043	TATIANE TESTA FERRARI
0013500068	TICIANE TESTA FERRARI
0013500127	VALDIRENE CRISTINA DE OLIVEIRA DORSE
0013500101	VANESSA PEREIRA VARJAO
0013500004	WAGNER ANTONIO JUNIOR
0013500065	WANESSA CAVAGLIERI SANTOS PINI
0013500085	WILZA CARLA VILANI SARAIVA
0013500007	YARA MORAES RAPINI ZALAF
0013500034	ZENILDA DOURADOS DE MACEDO

Bauru, 17 de novembro de 2015.
A Comissão